



Sumário

DECRETOS.....	2
ERRATA	5
RELATÓRIO.....	6

DECRETOS

DECRETO Nº 153/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$244.635,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.1.0170- Obras de Infraestrutura Urbana	
172- Convênio Itaipu Binacional CV 4500065	
5547-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$ 244.635,00
Total	R\$ 244.635,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

172- Convênio Itaipu Binacional CV 4500065	R\$ 244.635,00
Total	R\$ 244.635,00

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO N.º. 154/2024

SÚMULA: Desafeta bens públicos para fins de baixa no patrimônio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a inservibilidade dos bens públicos;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens públicos constantes do Relatório nº. 012/2024 anexo, elaborado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 6 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – receitas vinculadas

296-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhista R\$ 37.091,00

306-33.90.48.00- Outros auxílios financeiros - PF R\$ 12.909,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03600- Ação Estratégica de agentes comunitários de saúde

303- Saúde – receitas vinculadas

2538-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas-pessoal

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 50.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O Município de Formosa do Oeste, vem retificar o Contrato nº 97/2024, Processo Licitatório nº 82/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 18/2024, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 97/2024

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 56/2024

Formosa do Oeste – PR, 06 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

RELATÓRIO

RELATÓRIO N.º. 012/2024

AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º. 001/2024 de 3/01/2024 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não têm mais utilidade para o Município, apresenta a relação dos bens abaixo discriminados, os mesmos deverão ser avaliados financeiramente quando forem a leilão.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
7485	Tablet Samsung Galaxy Tab 4 SM-T230, 7 polegadas	bom
7486	Tablet Samsung Galaxy Tab 4 SM-T230, 7 polegadas	bom
7487	Tablet Samsung Galaxy Tab 4 SM-T230, 7 polegadas	bom
7543	Tablet 7" 8GB WIFI 3G Multilaser NB224	bom
7540	Tablet 7" 8GB WIFI 3G Multilaser NB224	bom
7541	Tablet 7" 8GB WIFI 3G Multilaser NB224	bom
7545	Tablet 7" 8GB WIFI 3G Multilaser NB224	bom
7527	Tablet 7" 8GB WIFI 3G Multilaser NB224	bom
10749	Notebook LENOVO S145 15 15 8GB 1TB W10 IDEAPAD S 145 82 DJ0001BR	bom
9198	Tablet Multilaser, CAP. 8 GB, processador quad-core, 1,3 GHZ, tela 9,6", resolução 1280X800(wxga), GPS assistido, bluetooth, wifi	bom
4829	Tablet Sansung Galaxy TAB E T560 - 8 GB memória interna, processador quad-core 1.3 GHZ tela 9,6"	bom
5992	Scanner Canon	bom
9195	Tablet Multilaser, CAP. 8 GB, processador quad-core, 1,3 GHZ, tela 9,6", resolução 1280X800(wxga), GPS assistido, bluetooth, wifi	bom
6978	Máquina de datilografia OLIVETTI	bom
2649	Notebook SONY	bom
9375	Tablet Sansumg Galaxy TAB E T561 quad core 1,3 GZ, tela 9,6P, 8GB interna	

Nº da Placa	Descrição do item	condições

5992	Scanner Canon	bom
9194	Tablet Multilaser, CAP. 8 GB, processador quad-core, 1,3 GHZ, tela 9,6", resolução 1280X800(wxga), GPS assistido, bluetooth, wifi	bom
9196	Tablet Multilaser, CAP. 8 GB, processador quad-core, 1,3 GHZ, tela 9,6", resolução 1280X800(wxga), GPS assistido, bluetooth, wifi	bom
7530	Tablet 7" 8GB WIFI 3G Multilaser NB224	bom
10856	Máquina de escrever Olivet Linea 98	bom
	Máquina de escrever Olivet Linea 98	bom
4814	Tablet Samsung Galaxy TAB E T560 - 8 GB memória interna, processador QUAD-CORE 1.3 GHZ TELA 9,6"	bom
5160	Calculadora Sharp	bom
431	Calculadora de mesa Sharp	bom
6951	Calculadora Sharp	bom
3161	Calculadora de mesa com bobina e visor	bom

Os bens constantes do relatório acima estão em boas condições, porém não têm mais utilidade para o serviço público municipal, os mesmos serão baixados no patrimônio público e posteriormente serão avaliados financeiramente para serem leiloados.

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 06 de setembro de 2024

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Monica R. Romeiro
Membro

Douglas de Souza Kamada
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09DA-750E-D26B-0DDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 06/09/2024 16:41:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/09DA-750E-D26B-0DDE>